



BOLETIM DE SERVIÇO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Instituído pela Portaria N. 113 de 10 de maio de 2007, que revogou as Portarias N. 159 de 30 de outubro de 1991 e N. 252 de 22 de julho de 1994.



Edição com 4 páginas

ANO XXII N. 152
Manaus-AM, quarta-feira, 07 de novembro de 2012.

PCTT: 66.002.01

DIRETORIA DO FORO

PORTARIAS

PORTARIA N. 570, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, que determina o recesso judiciário anual no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro, bem como o artigo 6º, II, da Resolução/CJF nº 079/2009;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso XLIX da Resolução 14/2001-TRF/1ª Região, e os artigos 105, §2º, e 109, do Provimento/COGER Nº 38/2009;

CONSIDERANDO as disposições da CIRCULAR/PRESI – 82 e da PORTARIA/PRESI/COGER 509, ambas de 14 de dezembro de 2010, bem como as determinações da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça/CNJ;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer e disciplinar o funcionamento do plantão judicial durante o período supracitado, a fim de assegurar a prática de medidas judiciais de urgência e de perecimento de direitos, bem como evitar solução de continuidade dos serviços essenciais da área administrativa, RESOLVE:

I - ESTABELEECER o funcionamento do Protocolo Geral no horário de 09:00 h às 13:00 h, no período de 20/12/2012 a 06/01/2013;

II – ESTABELEECER que o plantão das varas da Seção Judiciária, incluindo a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais e as varas únicas das Subseções Judiciárias de Tabatinga e de Tefê, durante o recesso forense ocorrerá da seguinte forma:

| |
|---|
| PERÍODO: 20 a 22/12/2012. |
| PLANTONISTAS TITULARES |
| DIMIS DA COSTA BRAGA, Juiz Federal Titular da 7ª Vara. CARLOS ROBERTO SANTIAGO MENESES, Diretor de Secretaria da 7ª Vara. |
| PLANTONISTAS SUBSTITUTOS |
| RICARDO AUGUSTO DE SALES, Juiz Federal Titular da 8ª Vara. GEORGE EMÍLIO CUNHA DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria da 8ª Vara. |
| PERÍODO: 23 a 25/12/2012. |
| PLANTONISTAS TITULARES |
| RICARDO AUGUSTO DE SALES, Juiz Federal Titular da 8ª Vara. GEORGE EMÍLIO CUNHA DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria da 8ª Vara. |
| PLANTONISTAS SUBSTITUTOS |
| MARCIO ANDRE LOPES CAVALCANTE, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara. DULCILENE MENDONÇA GRANJA, Diretora de Secretaria Substituta da 2ª Vara. |
| PERÍODO: 26 a 28/12/2012. |
| PLANTONISTAS TITULARES |
| MARCIO ANDRE LOPES CAVALCANTE, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara. DULCILENE MENDONÇA GRANJA, Diretora de Secretaria Substituta da 2ª Vara. |
| PLANTONISTAS SUBSTITUTOS |
| MARCELO PIRES SOARES, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, respondendo pela 5ª Vara sem prejuízo de sua jurisdição na vara de origem. ELTON STUDART BICHARA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria da 5ª Vara. |

| |
|---|
| PERÍODO: 29 a 31/12/2012. |
| PLANTONISTAS TITULARES |
| MARCELO PIRES SOARES, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, respondendo pela 5ª Vara sem prejuízo de sua jurisdição na vara de origem. ELTON STUDART BICHARA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria da 5ª Vara. |
| PLANTONISTAS SUBSTITUTOS |
| MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES, Juíza Federal Titular da 6ª Vara. ELIZIANE BALBI ALVES SILVA, Diretora de Secretaria Substituta da 6ª Vara. |
| PERÍODO: 01 a 03/01/2013. |
| PLANTONISTAS TITULARES |
| MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES, Juíza Federal Titular da 6ª Vara. ELIZIANE BALBI ALVES SILVA, Diretora de Secretaria Substituta da 6ª Vara. |
| PLANTONISTAS SUBSTITUTOS |
| MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA, Juíza Federal Titular da 3ª Vara. GUSTAVO BASTOS SERAFICO DE A. CARVALHO, Diretor de Secretaria da 3ª Vara. |
| PERÍODO: 04 a 06/01/2013. |
| PLANTONISTAS TITULARES |
| MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA, Juíza Federal Titular da 3ª Vara. GUSTAVO BASTOS SERAFICO DE A. CARVALHO, Diretor de Secretaria da 3ª Vara. |
| PLANTONISTAS SUBSTITUTOS |
| MARCELO PIRES SOARES, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, respondendo pela 5ª Vara sem prejuízo de sua jurisdição na vara de origem. ELTON STUDART BICHARA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria da 5ª Vara. |

III – ESTABELECEM que, nas Subseções Judiciárias de Tabatinga e de Tefé, respectivamente, o plantão judicial ficará sob a responsabilidade dos servidores Marco Aurélio Pena de Souza (Oficial de Gabinete – Tabatinga) e Adriana Maria Cavalcante Pinheiro Teixeira (Diretora de secretaria da Vara Única - Tefé);

IV – ESTABELECEM que, no período do recesso judicial, a Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado do Amazonas será exercida pelo magistrado que estiver respondendo pela titularidade do plantão judicial;

V – ESTABELECEM que a convocação de servidores para prestarem serviços nas áreas Fim e Meio, durante o recesso forense, ocorrerá oportunamente;

VI – DETERMINAR à Secretaria Administrativa que adote providências quanto à realização da gestão financeira, orçamentária e patrimonial, e das atividades julgadas essenciais ao encerramento deste e abertura do novo exercício financeiro, além de outras atividades administrativas, com funcionamento no horário de 09:00h às 16:00h, preferencialmente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 571, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 43/2012/GABJU/6ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DORA MENDONÇA GRANJA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada, Código FC-05 – SUPERVISORA da Seção de Apoio aos Julgamentos da Secretaria da 6ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 572, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 43/2012/GABJU/6ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 31/10 a 06/11/2012, a servidora DORA MENDONÇA GRANJA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a Função Comissionada, Código FC-05 – SUPERVISORA da Seção de Apoio aos Julgamentos da Secretaria da 6ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 573, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVALIDAR, no dia 04/09/2012, os atos praticados pelo servidor SEBASTIÃO GASPAS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocasião em que exerceu, em substituição, o Cargo em Comissão, Código CJ-03 – DIRETOR DE SECRETARIA da 4ª Vara, em virtude do afastamento do titular por motivo de licença médica, bem como de sua substituta automática para compensação de dia trabalhado no recesso judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 574, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR o item III da PORTARIA/DIREF/N. 561, de 31/10/2012, a fim de que, onde se lê: “a Função Comissionada, Código FC-05 – OFICIALA DE GABINETE do Juiz Federal Substituto da 6ª Vara”; leia-se: “a Função Comissionada, Código FC-05 – OFICIALA DE GABINETE do Juiz Federal Titular da 6ª Vara”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 575, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA/DIREF/N. 563, de 31/10/2012, a fim de que, onde se lê: “a Função Comissionada, Código FC-05 – OFICIALA DE GABINETE do Juiz Federal Substituto da 6ª Vara”; leia-se: “a Função Comissionada, Código FC-05 – OFICIALA DE GABINETE do Juiz Federal Titular da 6ª Vara”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 576, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incentivos funcionais no âmbito do TRF/1ª Região e das Seções Judiciárias jurisdicionadas, instituído pela Resolução nº 19, de 17/11/2000, alterada pela Resolução PRESI 600-08, de 16/04/2008, da Presidência do TRF/1ª Região,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 522/2012, da lavra desta Diretoria do Foro, que instituiu a Comissão de Incentivos Funcionais desta Seccional para o ano de 2012, RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para entrega das inscrições/indicações de servidores e/ou unidades administrativas que concorrerão à Premiação de Incentivos Funcionais/2012 até o dia 08/11/12;

RETIFICAR a PORTARIA/DIREF nº 555, de 23/10/12, a fim de que passe a ter o seguinte teor:

FIXAR os prazos abaixo para a Premiação de Incentivos Funcionais:

| PERÍODO | EVENTO |
|--------------------|---|
| 22 a 23/10/2012 | Expedição de certidão pela Seção de Cadastro de Pessoal, dos servidores que atendem aos requisitos previstos na Resolução n. 19, de 17/11/2000, alterada pela Resolução PRESI 600-08, de 16/04/2008, do TRF 1ª Região, para premiação por tempo de serviço, e venham completar até 28/10/2008, 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta), 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) anos de efetivo exercício. |
| 25/10/2012 | Publicação do Edital para premiação de Incentivos Funcionais. |
| 25/10 a 08/11/2012 | Inscrições e apresentação dos relatórios com justificativas fundamentadas para a premiação. |
| 09 a 12/11/2012 | Entrega do relatório da Comissão de Incentivos Funcionais ao Juiz Federal Diretor do Foro. |
| 14/11/2012 | Solenidade para divulgação dos resultados e premiação. |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Portaria(s) assinada(s) pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Titular da 4ª Vara Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho

****Término das publicações.****

Composição

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Juiz Federal FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO

Diretor do Foro
Titular da 4ª Vara

Juíza Federal JAIZA MARIA PINTO FRAXE

Vice-Diretora do Foro
Titular da 1ª Vara

Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS

Titular da 2ª Vara

Juiz Federal MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

Substituto da 2ª Vara

Juíza Federal MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA

Titular da 3ª Vara

Juiz Federal MARCELO PIRES SOARES

Substituto da 4ª Vara

Juiz Federal FAUSTO MENDANHA GONZAGA

Titular da 5ª Vara

Juíza Federal MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES

Titular da 6ª Vara

Juiz Federal DIMIS DA COSTA BRAGA

Titular da 7ª Vara

Juiz Federal RICARDO AUGUSTO DE SALES

Titular da 8ª Vara

Subseção Judiciária de Tabatinga

Juiz Federal ROBERTO LUIS LUCHI DEMO

Diretor da Subseção
Titular da Vara Única

Subseção Judiciária de Tefé

Juíza Federal ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY

Diretora da Subseção
Titular da Vara Única

Turma Recursal

Juíza Federal JAIZA MARIA PINTO FRAXE

Presidência
1ª Relatoria

Juiz Federal DIMIS DA COSTA BRAGA

2ª Relatoria

Juíza Federal MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA

3ª Relatoria

Juiz Federal Substituto MARCELO PIRES SOARES

1ª Suplência

Juiz Federal RICARDO AUGUSTO DE SALES

2ª Suplência

Juiz Federal Substituto MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

3ª Suplência